

LEI Nº. 538, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS I E II DA LEI Nº. 505/2014, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a estrutura da organização administrativa do Município, qual seja a Lei nº 505/2014, que passam a ter a nova redação constante dos Anexos I, II desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 505 de 09 de Maio de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, 09 de março de 2015.



ODAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DAS SECRETARIAS

I. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1. Procurador Geral
2. Procuradores Adjuntos
3. Advogados
4. Assessor Jurídico

II. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1. Secretário de Administração
2. Assessor
3. Protocolo Geral
4. Recursos Humanos
- 4.1. Assessor
5. Almoxarifado
6. Patrimônio e Tombamento
7. Arquivo Geral de Documentos

III. SECRETARIA DE FINANÇAS

1. Secretário de Finanças
2. Departamento de Controle Contábil e Financeiro
- 2.1. Divisão de Contabilidade
- 2.2. Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- 2.3. Divisão Financeira
- 2.4. Setor de Arrecadação e Tributação
- 2.5. Setor de Licitação
- 2.6. Setor de Compras e Serviços
- 2.7. Tesouraria

AMW



IV. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E DEFESA CIVIL

1. Secretário de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Defesa Civil
2. Setor de Gestão Administrativa
3. Coordenadoria da Proteção Social Básica e Especial
4. Coordenadoria da Vigilância Sócio-Assistencial
5. Coordenadoria de Geração de Emprego e Renda
6. Coordenadoria do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
7. Coordenadoria do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)
8. Coordenadoria da Criança e do Adolescente
9. Coordenadoria do Cadastro Único
 - 9.1. Coordenadoria do Bolsa Família
 - 9.2. Gestão do Bolsa Família
10. Secretaria Executiva dos Conselhos
11. Setor de Coordenação de Defesa Civil

V. SECRETARIA DE AGRICULTURA

1. Secretário de Agricultura
2. Divisão de Desenvolvimento Agropecuário

VI. SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA

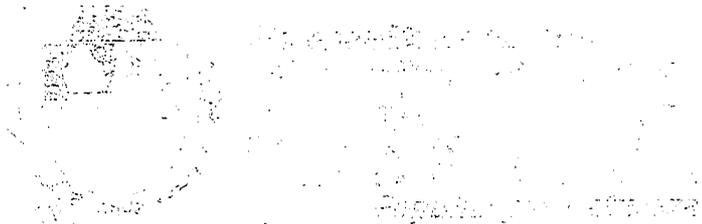
1. Secretário de Pesca e Aquicultura
2. Divisão de Desenvolvimento de Pesca e Aquicultura

VII. SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

1. Secretário de Governo e Articulação Política
2. Divisão de Políticas Governamentais

VIII. SECRETARIA DE CULTURA



- 
1. Secretário de Cultura
 2. Departamento de Cultura
 - 2.1. Biblioteca
 - 2.2. Divisão de Atividades Culturais
 - 2.2.1. Setor de Preservação e Difusão da Memória Cultural
 - 2.2.2. Setor de Planejamento e Execução de Eventos Culturais.

IX. SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE

1. Secretário de Desporto e Juventude
2. Coordenadoria de Esporte
 - 2.1. Departamento de Planejamento de Atividades Desportivas
 - 2.2. Divisão de Atividades Desportivas.
 - 2.3. Setor de Esportes
 - 2.4. Setor de Lazer

X. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1. Secretário de Educação
2. Assistente Executivo
3. Núcleo de Suporte Administrativo e Financeiro
 - 3.1. Setor de Transporte Escolar
 - 3.2. Divisão de Alimentação Escolar
 - 3.3. Divisão de Livro Didático
 - 3.4. Divisão de Estatísticas Escolar
 - 3.5. Recursos Humanos
 - 3.6. Suporte de Informática
 - 3.7. Guarda Patrimonial Escolar
 - 3.8. Coordenação de Compras e Serviços
4. Núcleo de Planejamento e Acompanhamento do Ensino





- 4.1. Coordenação de Educação Infantil
- 4.2. Coordenação de Ensino Fundamental I
- 4.3. Coordenação de Ensino Fundamental II
- 4.4. Coordenação de Educação Inclusiva
- 4.5. Coordenação de Cultura e Educação Ambiental nas Escolas
- 4.6. Coordenação de Articulação e Gestão Escolar
5. Núcleo de Apoio a Programas Especiais
6. Núcleo de Articulação Escola-Família
7. Núcleo de Avaliação Externa.

XI. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1. Secretário de Infra-Estrutura e Urbanismo
2. Departamento de Obras Públicas
 - 2.1. Divisão de Obras, Conservação e Manutenção de Estradas
3. Departamento de Urbanismo
 - 3.1. Divisão de Serviços Urbanos e Limpeza Pública
4. Departamento de Execução e Manutenção de Prédios Públicos
5. Setor de Matadouros e Mercados Públicos
 - 5.1. Divisão de Matadouro Público
 - 5.2. Divisão de Mercados Públicos
 - 5.3. Divisão de Cemitério Público
 - 5.4. Divisão de Terminal Rodoviário
 - 5.5. Divisão de Praças Públicas
5. Setor de Transporte
6. Setor de Sistema de Gerenciamento de Abastecimento de Águas
7. Setor de Obras

Handwritten signature



XII. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

1. Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
2. Coordenadoria de Educação Ambiental
3. Divisão Licenciamento e Fiscalização
4. Divisão de Execução de Projetos e Ações
5. Divisão de Recursos Hídricos
6. Disque-Natureza

XIII. SECRETARIA DA SAÚDE

1. Secretário de Saúde
2. Departamento de Vigilância à Saúde
 - 2.1. Coordenação de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças
 - 2.2. Coordenação de Vigilância Sanitária e Ambiental
 - 2.3. Setor de Vigilância Sanitária
 - 2.4. Setor de Inspeção de Alimentos
 - 2.5. Divisão de Zoonoses
3. Departamento de Planejamento, Avaliação e Controle
 - 3.1. Divisão Administrativo-Financeira
 - 3.2. Assessoria Técnica
 - 3.3. Coordenação de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria
 - 3.4. Ouvidoria
4. Departamento de Atenção Primária à Saúde
 - 4.1. Coordenação de Estratégia Saúde da Família (ESF)
 - 4.2. Coordenação de Saúde Bucal
 - 4.3. Coordenação da Assistência Farmacêutica
 - 4.4. Mobilização Social





Unidade Hospitalar

1. Diretoria Administrativa
2. Diretora Técnica
3. Diretoria Clínica
4. Coordenação de Enfermagem
5. Núcleo de Acolhimento e Triagem
6. Núcleo de Nutrição e Dietética
7. Núcleo de Farmácia Hospitalar
8. Núcleo de Radiologia e Imagem
9. Núcleo de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria

XIV. SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1. Secretário de Turismo, Indústria e Comércio
2. Divisão de Desenvolvimento Turístico
3. Coordenadoria de Promoção do Marketing e Desenvolvimento de destino Turístico
4. Divisão de Desenvolvimento de Programas e Investimentos para o Fortalecimento da Economia Local
5. Divisão de Capacitação e Qualificação
6. Coordenadoria de Apoio às Cooperativas e Associações

ANEXO I

SIMBOLOGIA, DENOMINAÇÃO E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR (DAS), DIREÇÃO DE NATUREZA INTERMEDIÁRIA (DNI) E ACESSORAMENTO SUPERIOR DESPADRONIZADO (DESP)

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
OUVIDOR	DAS-1	6
ASSESSOR	DAS-2	10
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-2	15
DIRETOR CLÍNICO DA UNIDADE HOSPITALAR	DAS-2	1
DIRETOR DE ENFERMAGEM DA UM. HOSPITALAR	DAS-2	1
DIRETOR TÉCNICO DA UM. HOSPITALAR	DAS-2	1
CHEFE DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO	DAS-2	1
DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-3	46
ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-4	10
MONITOR DE ARTES	DAS-4	20
CUIDADOR	DAS-4	26
MONITOR DE INFORMÁTICA	DAS-4	15
CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL	DAS-4	1
ASSISTENTE PEDAGÓGICO	DAS-4	2
APREENSOR DE ANIMAIS*	DAS-4*	3
DIRETOR DE ESCOLA "A"	DAS-5	3
DIRETOR DE ESCOLA "B"	DAS-6	5
AUXILIAR DE REGENTE DE SALA I	DAS-6	6
DIRETOR PEDAGÓGICO I	DAS-6	6
DIRETOR DE ESCOLA "C"	DAS-7	2
DIRETOR PEDAGÓGICO II	DAS-8	20
COORDENADOR PEDAGÓGICO	DAS-8	52
COORDENADOR DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA	DAS-8	1
COORDENADOR DO NÚCLEO DE INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS	DAS-8	1
COORDENADOR DO NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS DO PROFESSOR	DAS-8	1
COORDENADOR DA MERENDA ESCOLAR	DAS-8	1
COORDENADOR DA SECRETARIA ESCOLAR	DAS-8	1
COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMÉDIOS	DAS-8	1
COORDENADOR DA TV ESCOLA	DAS-8	1
COORDENADOR DO LIVRO DIDÁTICO	DAS-8	1
COORDENADOR DO BOLSA FAMÍLIA	DAS-9	1
GESTOR DO BOLSA FAMÍLIA	DAS-9	1
COORDENADOR DA DEFESA CIVIL	DAS-9	1
CHEFE DE SETOR	DNI-1	22
MOTORISTA DE GABINETE	DNI-1	2
DIRETOR DE BIBLIOTECA	DNI-1	1
CHEFE DE NÚCLEO	DNI-2	6
SECRETÁRIO ADJUNTO	DNI-2	9
OFICIAL DE GABINETE	DNI-3	1
MEMBRO DA COMISSÃO PERMAN. DE LICITAÇÃO	DNI-4	2
MEMBRO DA CONTROLADORIA INTERNA	DNI-4	2
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	DNI-4	1
AUXILIAR DE REGENTE DE SALA II	DNI-4	3
AUXILIAR DE SECRETARIA	DNI-4	4
CHEFE DE GABINETE	DESP-1	1
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	DESP-1	1
PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO	DESP-1	2
ASSESSOR POLÍTICO	DESP-2	2
DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR	DESP-2	1
CONTROLADOR INTERNO	DESP-2	1
TÉCNICA DE REFERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS	DESP-2	1
ASSESSOR JURÍDICO	DESP-3	1
ASSESSOR ESPECIAL	DESP-3	5
COORDENADOR DO CREAS	DESP-4	1
COORDENADOR DO CRAS	DESP-4	1
TESOUREIRO	DESP-5	1
COORDENADOR DA VIGILANCIA SOCIO ASSISTENCIAL	DESP-5	1
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERM. DE LICITAÇÃO	DESP-5	1
COORDENADOR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	DESP-5	1
COORDENADOR DE PROMOÇÃO DO MARKETING E DESENVOLVIMENTO DE DESTINO TURÍSTICO	DESP-6	1
ASSESSOR DE IMPRENSA	DESP-7	2
ASSESSOR DE INFORMÁTICA	DESP-7	2
ASSESSOR DE POLÍTICAS SOCIAIS	DESP-8	1



ANEXO II

SIMBOLOGIA, VENCIMENTO E REPRESENTAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR (DAS), DE DIREÇÃO DE NATUREZA INTERMEDIÁRIA (DNI) E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DESPADRONIZADO (DESP)

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DAS-1	119,00	1.071,00	1.190,00
DAS-2	78,80	709,20	788,00
DAS-3	78,80	709,20	788,00
DAS-4	78,80	709,20	788,00
DAS-5	53,28	479,56	532,84
DAS-6	46,83	421,53	468,36
DAS-7	43,00	387,00	430,00
DAS-8	41,12	370,16	411,28
DAS-9	88,10	792,90	881,00
DNI-1	130,00	1.170,00	1.300,00
DNI-2	50,00	450,00	500,00
DNI-3	30,00	270,00	300,00
DNI-4	26,00	234,00	260,00
DESP-1	800,00	3.200,00	4.000,00
DESP-2	600,00	2.400,00	3.000,00
DESP-3	500,00	2.000,00	2.500,00
DESP-4	461,84	1.847,36	2.309,20
DESP-5	440,00	1.760,00	2.200,00
DESP-6	360,00	1.440,00	1.800,00
DESP-7	320,00	1.280,00	1.600,00
DESP-8	280,00	1.120,00	1.400,00

* Possuindo direito ao adicional de periculosidade no valor de 30% sobre o seu vencimento.